

PORTARIA Nº 641, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para manutenção do veículo Chevrolet Tracker Placa RYA4I45 ano 2022 modelo 2023, para revisão dos 70.000km, no valor de R\$ 1.307,59 (um mil trezentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), da empresa **AUTO MECANICA GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.548.054/0001-01, conforme determina o inciso XVII, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 03 DE JULHO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**